

CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA

Não possui valor fiscal. Simples representação do evento indicado abaixo.
CONSULTE A AUTENTICIDADE NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA - NF-e

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	MÊS/ANO DA EMISSÃO	
55	001	000046353	10/24	
CHAVE DE ACESSO				
3524 1075 2842 2400 0414 5500 1000 0463 5314 5171 7075				

CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA

ÓRGÃO	AMBIENTE	DATA E HORÁRIO DO EVENTO	
35	PRODUÇÃO	17/10/2024 09:45:59	
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	SEQUÊNCIA DO EVENTO	VERSÃO DO EVENTO
110110	Carta de Correcao	2	1.00
STATUS		PROTOCOLO	DATA E HORÁRIO DO REGISTRO
135 - Evento registrado e vinculado a NF-e		135242341449708	17/10/2024 09:46:02

EMITENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	
INDUSTRIA TEXTIL APUCARANA LTDA		75.284.224/0004-14	
ENDEREÇO		BAIRRO	CEP
R MAJOR MARCELINO 179		BRAS	03025-020
MUNICÍPIO	ESTADO	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
SAO PAULO	SP	(11)2698-5565	116949878119

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	
MARIA RITA CHRISTINI MUSSATTO - ME		05.564.675/0001-87	
ENDEREÇO		BAIRRO	CEP
RUA:JAMAICA 202 1		JARDIM AMERICA	13904-180
MUNICÍPIO	ESTADO	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AMPARO	SP	(19)3807-2208	168127140112

CONDIÇÕES DE USO

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com:	
I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao;	
II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario;	
III - a data de emissao ou de saida.	

Carta de Correcao

TRANSPORTADORA (BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA) CNPJ: 48.740.351/0001-65 / ENDERECO: ALAMEDA RIOPRETO N 353 BAIRRO: CENTRO EMPRESARIAL TAMBORE CEP: 06460-050 SAO PAULO - SP O PAGAMENTO DA TRANSPORTADORA SERA POR CONTA DO DESTINATARIO
--